



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

Quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano II • Nº 133 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

### SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	02
ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	02

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1003/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Rescinde o contrato de servidora admitida por meio do processo seletivo, que especifica e dá outras providências”!

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações:

#### D E C R E T A:

Art. 1º) Fica Rescindido o Contrato da Servidora Municipal, Sra. MAYLNA SOARES DA PAIXÃO, Odontóloga, admitida por meio do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos legais em 09 (nove) de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 873/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Retorna servidora às atividades do seu cargo, a pedido, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto no inciso II, do art. 78, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o pedido de retorno às atividades do seu cargo, devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 143/2016, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí;

#### R E S O L V E:

Art.1º)- RETORNAR às atividades de seu Cargo, a pedido, a Servidora Municipal, Sra. RAIMUNDA EDNA FEITOSA DOS SANTOS, Professora Efetiva, que se encontra de Licença para Acompanhamento de Cônjuge.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 10 (dez) de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 874/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Concede prorrogação de licença-maternidade a servidora municipal, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 144/2016, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da prorrogação da licença.

#### R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. HELLEN THAINNE SOUSA BARREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE POR MAIS 60(SESENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 25/09/2016 a 24/11/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Antonio Martins Pereira

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas individuais, tipo marmitex, de acordo com as necessidades da Prefeitura e os órgãos integrantes, conforme especificações detalhadas do Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 29/06/2016, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado das 7:30h às 13:30h, ou ainda requisitado pelo e-mail:guarailicitacao@gmail.com

Guaraí/TO, 14 de junho de 2016.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

### ERRATA

### ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

No aviso de licitação publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, de número 12, no dia 06 de junho de 2016, página 2.

Onde se lê:

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09hs00min, do dia 20/06/2016 e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, após o credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Leia se:

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09hs00min, do dia 27/06/2016 e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, após o credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Os demais dados permanecem inalterados.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

## ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: Jair Luiz Eckert

**CNPJ: 01.138.817/0001-93**

### EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaraí-TO Sra. HELENA FONSECA PRIMO, torna pública a contratação: Processo Administrativo: 011/2016. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME

Nº 011//2016 - objeto: aquisição de 04 aparelhos televisores LCD board less, de 48 polegadas, suporte de paredes, de acordo com as especificações, configurações e requisitos mínimos, constantes no edital, que serão adquiridos para atender às demandas verificadas quando da instalação do Painel de Votação Eletrônica, no Plenário da Câmara Municipal de Guaraí. Vigência: a partir 25/05/2016, encerrando-se após término da vigência da garantia dos bens. Valor: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)). Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.107– Elemento 4490-52:00.

HELENA FONSECA PRIMO  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

